



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7219/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com a finalidade de avaliação para tributação e recebimento de ITBI, os seguintes membros:

Lucas Pereira Rosa

Fábio Carniel

Jaime Alves de Oliveira

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria 7187/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de fevereiro de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3682	Edição
de 25.02	de 24
Secretário CG	